

ATA Nº 003/2019 – Sananduva

As quatorze horas do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezenove na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O Presidente Leomar José Foscarini deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 003/2019 que tem como pauta os seguintes assuntos: 01) Definições acerca do chamamento público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. 02) Assuntos Gerais. Para dar condução a assembleia o Presidente determina ao Diretor Executivo do CIRENOR que gerencie os trabalhos da tarde. **No assunto um da pauta**, o Diretor Executivo explica aos Prefeitos a necessidade de abertura de processo de chamamento público para contratação de empresa para prestação de serviço de veterinários para prestar serviços de inspeção industrial e sanitária de produtos animais. O serviço atenderá estabelecimentos registrados no SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou, ainda, em serviços de equivalência superior como SIF, SUSAF, CISPOA ou outro de mesma lógica que venha a ser criado, essa atividade será realizada por empresas credenciadas ao CIRENOR nos municípios que necessitarem desse serviço. Para essa atividade a assembleia determina o pagamento de R\$ R\$ 110,00 (cento e dez reais) a hora para Atividades Inspeção Permanente: Matadouros/ Frigoríficos e R\$ R\$ 110,00 (cento e dez reais) a hora para Atividades de Inspeção Periódica: Mel, Ovos, Pescado, Embutidos, Leite. **No assunto dois da pauta** o Diretor Executivo explica aos prefeitos sobre situação do novo edital para registro de preços de medicamentos e sobre a Usina de lixo de Maximiliano de Almeida. Presidente coloca a palavra a disposição para assuntos gerais. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada, secretário “ad hoc” Ilton Nunes dos Santos e demais assinaturas presentes no livro de presenças da Assembléia Geral do CIRENOR, as quais constarão nesta ata quando em reunião posterior.